



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 55.028 - Selo Digital: 00102605195734534420121

Página 1 de 4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 55.028**, CNM n.º 028357.2.0055028-72, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: UM APARTAMENTO n.º 401, situado no 4º andar ou 6º pavimento, **BLOCO "02"**, do **"SOL DAS CALDAS APART SERVICE"**, contendo: 01 sala de estar com varanda, 01 copa, 01 lavabo, 01 quarto, 01 suíte e 01 banheiro social, com a área total construída de 83,517299m², sendo 62,19m² de área privativa, e 21,327299m² de área comum, com fração ideal de 47,7498m² ou 0,401222% da área do terreno constituído do lote n.º 04/06, da quadra n.º 71, sito à Rua 20, no Bairro do Turista IIª Etapa, nesta cidade, com a área de 11.901,10m². **PROPRIETÁRIA: CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.101.096/0001-47, com sede em Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro n.º 2-29.848, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 15,00

R1-55.028 - Caldas Novas, 07 de junho de 2011. VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 715, fls. 121/122, em 19/05/2011; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para a Srta. **LUCIENY SANTANA**, brasileira, solteira, professora, CI n.º 1633355 2ª via SPTC/GO, CPF n.º 329.804.851-87, residente e domiciliada em Água Limpa-GO; pelo preço de R\$ 88.000,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 54.544,11, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Está consignado na escritura acima aludida que o imóvel objeto deste registro está contabilmente lançado no ativo circulante e não consta, nem constou do ativo permanente da empresa, nos termos do que preconiza o artigo 16, da Portaria conjunta PGFN/RFB n.º 3, de 22/11/2005. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 399,00 + T.J. R\$ 9,18

Av2-55.028 - Caldas Novas, 06 de abril de 2016. CCI - Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 935, fls. 183/185, em 05/04/2016 e documento emitido pela Municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o n.º 101650. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 37,79 + T.J. R\$ 12,64

Av3-55.028 - Caldas Novas, 06 de abril de 2016: RETIFICAÇÃO DO ESTADO CIVIL - Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 935, fls. 183/185, em 05/04/2016 e Certidão de Casamento, procedo a esta averbação para constar que a

Pedido n.º 121.487 - n.º controle: 47464.34171.7B794.65E4442

Rua Antônio Coelho de Godoy, n.º 346 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JV334-EBQ32-JTBS6-HZGMA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 55.028 - Selo Digital: 00102605195734534420121

Página 2 de 4

proprietária **LUCIENY SANTANA**, acima qualificada, se identificou como solteira, sendo que na realidade, já era **divorciada**, desde 27/08/2003. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 22,32

R4-55.028 - Caldas Novas, 06 de abril de 2016. VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 935, fls. 183/185, em 05/04/2016; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **MARCONE ARAUJO TEIXEIRA**, brasileiro, supervisor de vendas, CI nº 0771144695 SSP/BA, CNH nº 03860956477 DETRAN/DF, CPF nº 006.456.245-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. **VASCONCELIA MENDES DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, CI nº 1013459768 SSP/BA, CNH nº 04238394740 DETRAN/DF, CPF nº 007.571.305-50, residente e domiciliado em Águas Lindas de Goiás -GO; pelo preço de R\$ 112.000,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 768,71

Av5-55.028 - Caldas Novas, 06 de abril de 2016. NÚMERO OFICIAL - Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 935, fls. 183/185, em 05/04/2016, instruído do expediente de Numeração de Imóveis Urbanos, Inscrição: 0037, expedido pela municipalidade local, procedo a esta averbação para constar que o Número Oficial do Edifício constante do imóvel da presente matrícula é **85**. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 22,32

Av6-55.028 - Protocolo: 260.069, Data Entrada: 01/11/2022. PACTO ANTENUPCIAL - Certifico que, nos termos do Requerimento, datado em 01/11/2022; procedo a esta averbação para constar que a escritura publica de pacto antenupcial de **MARCONE ARAÚJO TEIXEIRA** e **VASCONCELIA MENDES DE OLIVEIRA**, foi registrada no 6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ceilândia-DF, no Livro auxiliar nº 3, sob o nº 4.035, em 06/10/2022, para constar que o regime de bens adotado pelo casal foi o da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77. Selo: 00102211012847325430014. Emolumentos: R\$62,86; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$3,15; Fundos Estaduais: R\$13,33; Total: R\$97,31. Caldas Novas -GO, 07 de novembro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

R7-55.028 - Protocolo: 259.931, Data Entrada: 27/10/2022. VENDA - Nos termos do Contrato de Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Alienação Fiduciária de Imóvel - Contrato nº 0010340580, com força de escritura pública, datado de 21/10/2022, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel constante da presente matrícula para **WEBER ANTONIO MARRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade n.º 3975713/DGPC - GO, CPF n.º 933.803.641-34, residente e domiciliado na Rua 3, nº 17, Quadra 05, Lote 17, Jardim Metodista, Caldas Novas/GO; pelo preço de R\$230.000,00 pagos da seguinte forma: R\$ 62.000,00 recursos próprios e R\$ 168.000,00 recursos do financiamento. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. As demais

Pedido n.º 121.487 - n.º controle: 47464.34171.7B794.65E4442



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 55.028 - Selo Digital: 00102605195734534420121

Página 3 de 4

cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102210243647828920008. Emolumentos: R\$1.469,66; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$73,48; Fundos Estaduais: R\$312,30; Total: R \$1.873,41. Caldas Novas-GO, 07 de novembro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

R8-55.028 - Protocolo: 259.931, Data Entrada: 27/10/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Constante ainda do contrato supra, o proprietário acima qualificado, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP, pela importância de R\$168.000,00, a ser resgatada em 360 meses em prestações mensais, vencendo-se a primeira prestação em 21/11/2022, cujo à taxa anual de juros sem bonificação é de 11,4900% efetiva e 10,9259% nominal, sendo utilizada nos 12 primeiros meses, à taxa anual de juros bonificada de 9,8901% efetiva e 9,4682% nominal, CET(anual): 10,95%, Sistema de Amortização: SAC. As demais cláusulas e condições constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102210243647828920008. Emolumentos: R\$1.109,84; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$55,49; Fundos Estaduais: R\$235,85; Total: R\$1.401,18. Caldas Novas -GO, 07 de novembro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av9-55.028 - Protocolo: 260.068, Data Entrada: 01/11/2022. **DENOMINAÇÃO** - Certifico que, nos termos do Requerimento, datado em 01/11/2022 e Certidão expedida pela municipalidade local; procedo a esta averbação para constar que, o empreendimento constante da presente matrícula denominado "SOL DAS CALDAS APART SERVICE", está situado na Rua 20, Quadra 71, **Lote 04-R**, Bairro do Turista IIª Etapa, nesta cidade. Selo: 00102211012847325430013. Emolumentos: R\$62,86; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$3,15; Fundos Estaduais: R\$13,33; Total: R \$97,31. Caldas Novas-GO, 07 de novembro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av10-55.028 - Protocolo: 320.265, Data Entrada: 27/04/2026. **CEP** - Certifico que, nos termos do que consta do requerimento, datado de 22/04/2026; procedo esta averbação para constar o número do CEP - Código de Endereçamento Postal do imóvel supra, sendo: **75.696-148**. Selo: 00102605154286929700103. Emolumentos: R \$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R \$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 20 de maio de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

Av11-55.028 - Protocolo: 320.265, Data Entrada: 27/04/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - Nos termos do que consta do requerimento, datado de 22/04/2026, passado em São Paulo/SP, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei n.º 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2235 e 2041, São Paulo/SP, ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público dentro de 60 dias contados da data do registro (Art. 27 da Lei n.º

Pedido n.º 121.487 - n.º controle: 47464.34171.7B794.65E4442



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 55.028 - Selo Digital: 00102605195734534420121

Página 4 de 4

9.514 de 20/11/1997 com as alterações da Lei n.º 14.711 de 30/10/2023). Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 211.316,57 (duzentos e onze mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos). Selo: 00102605123136625770041. Emolumentos: R\$815,99; Taxa Judiciária: R\$20,62; ISS: R\$40,80; FUNDESP/GO: R\$81,60; FUNEMP/GO: R\$24,48; OAB/DATIVOS: R\$16,32; FUNPROGE/GO: R\$16,32; FUNDEPEG/GO: R\$10,20; FUNCOMP: R\$48,96; Total: R\$1.075,29. Caldas Novas-GO, 20 de maio de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas/GO, 20 Maio 2026.

Selo digital n.º 00102605195734534420121

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por

Raquel Eline da Silva

Emol...: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64
Total...: R\$ 139,93



OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Pedido n.º 121.487 - n.º controle: 47464.34171.7B794.65E4442

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº346 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JV334-EBQ32-JTBS6-HZGMA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital